



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo nº 010/2026

Ementa: Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Campo Magro no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região metropolitana – COIN-GM e da outras providencias.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei do Executivo nº 010/2026, que tem por objetivo: Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Campo Magro no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região metropolitana – COIN-GM e da outras providencias.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

VOTO DO RELATOR

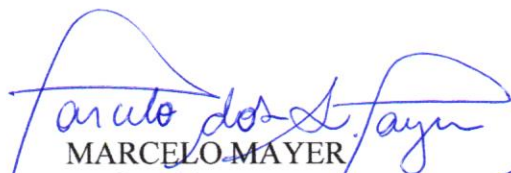
Pela **admissibilidade da proposição.**


PARECER DA COMISSÃO:


Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 16 de Março de 2026


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro